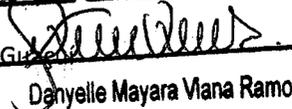




Providenciado no  
Mural do FAPSPMG

27/03/2018

Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

  
Danyelle Mayara Viana Ramos  
Gerente de Benefícios  
Matrícula: 015495

## RESOLUÇÃO CONSELHO FISCAL N.º 002/2018

Dispõe sobre prestação de contas do  
exercício de 2017 do FAPSPMG.

O presidente do conselho fiscal do FAPSPMG – fundo de aposentadoria e pensão dos servidores públicos do município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pelo inciso IV, do art. 31 da lei nº 2.927/2001.

### RESOLVE:

**Art. 1** – aprovar por unanimidade em ata pelos membros do conselho fiscal, a prestação de contas do exercício de 2017, apresentada pela presidente executiva do FAPS.

**Art. 2** – esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 27 de março de 2018.



**Luiz Cláudio Aguiar de Almeida**  
**Presidente do Conselho Fiscal**